



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 696/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Sr^a. MARIA DA SOLEDADE LIMA inscrita no CPF nº 414.XXX.XXX-68 servidora efetiva na função de Agente Administrativo, licença prêmio, no período de 90(noventa) dias a partir de 01/09/2025 a 01/12/2025, retornando às atividades em 02/12/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 01/09/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 20 de agosto de 2025.


JOELDALIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257